



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 131, de 01 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 115/2016, e documentos pertinentes;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Voluntariamente com tempo integral, a servidora pública municipal, Maria Dulce Faria Espindola de Queiroz, Professora, Matrícula M-87/0112-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Professor Classe “A” Nível “9” da Lei 566/2009	_____ R\$ 1.540,20
II – Triênio 60% (artigo 71, da Lei 169/92)	_____ R\$ 924,12
III – Total	_____ R\$ 2.464,32

(dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 01/07/2016.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Rosângela Pereira Borges do Amaral
Prefeita Municipal**